

PROPOSTA DE PREÇOS UNITÁRIOS PO REFEIÇÃO

UNISELF – Sociedade de Restaurantes Públicos e Privados, S.A., com o N.º de Contribuinte PT501323325, com denominação social UNISELF, S.A., com sede na Rua Cidade de Lisboa, n.º 8 – Edifício Uniself, Parque Industrial do Arneiro, 2660-456 São Julião do Tojal, Concelho de Loures e **Filial (Delegação) na Rua de S. Gens, n.º 3380 – N - 1º, 4460-409 Senhora da Hora**, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Loures, sob o N.º 501323325, de 03 de Novembro de 2003, capital social de € 2.501.500,00, o registo comercial de constituição e das alterações ao pacto social, cujo objecto social é a gestão de restaurantes públicos e privados, refeitórios em catering e comercialização de produtos alimentares, depois de ter tomado conhecimento de todas as condições referentes à prestação de procedimento **“AJUSTE DIRETO PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES E LANCHES ESCOLARES PARA O ANO LETIVO 2016/2017, AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO DA CIM-BM”**, ao qual se refere o convite com referência da consulta 300.10.005/408, estabelecidas no Convite, Caderno de Encargos e demais peças patenteadas, obriga-se a prestar os referidos serviços pelos seguintes preços unitários:

Preço unitário por refeição de 1,43€ (um euro e quarenta e três cêntimos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Preço unitário por lanche de 0,50€ (cinquenta cêntimos) que não inclui o imposto sobre o valor acrescentado.

Porto, 28 de Julho de 2016

José Carlos Carvalho



VALOR GLOBAL

182.665,34€ (cento e oitenta e dois mil, seiscentos e sessenta e cinco euros e trinta e quatro cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor de 13%, no valor de 23.746,49€ (vinte e três mil setecentos e quarenta e seis euros e quarenta e nove cêntimos).

TAX DE IVA APLICÁVEL

A taxa de IVA, à data aplicável, corresponde a **13% (treze por cento)**.

NOTA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os preços apresentados foram calculados com base nos seguintes elementos:

1. Matérias-primas Alimentares – I.N.E - Alimentação – Continente, excluída habitação - Junho/2016;
2. Matérias-primas não Alimentares - I.N.E - Índice geral – Continente, excluída habitação - Junho/2016;
3. Encargos Gerais - I.N.E - Índice geral – Continente, excluída habitação - Junho/2016;
4. Encargos com pessoal - Tabela de remunerações mínimas pecuniárias de base prevista na CCT para o sector e celebrada entre a ARESP e a FETESE – subsídios de férias e de natal, remunerações adicionais, encargos sociais e com seguros;
5. Aspectos da execução do contrato não submetidos à concorrência pelo Caderno de Encargos;
6. Número de refeições previsto no processo de concurso;